

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 06/2015

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA COORDENAR E CHEFIAR SEÇÃO DE TRABALHO DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno ;

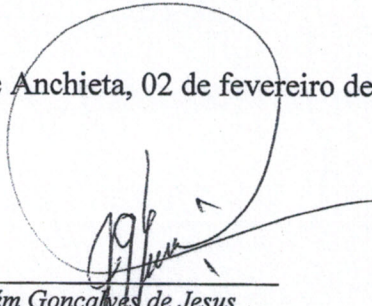
RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria 0005/2013, que designou o Servidor Efetivo MATHEUS STULZER DO CARMO, matrícula nº 00221 para coordenar e chefiar a seção de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Anchieta, 02 de fevereiro de 2015



Jocelém Gonçalves de Jesus
Presidente da CMA

"Publicado em 02/02/15
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"

